



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

Edital Nº 063, DE 12 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, visando atender aos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e a Resolução nº 07, de 06 de abril de 2016, torna pública a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** de servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, no âmbito deste Instituto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Remoção, regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores de todas as unidades organizacionais do Instituto Federal de Minas Gerais, com interesse em remoção, a pedido, para outra unidade de lotação, independentemente do interesse da Administração, de conformidade com o artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 1990, e com as normas estabelecidas na Resolução nº 07, de 06 de abril de 2016.

1.2 As vagas disponibilizadas para remoção imediata estão especificadas conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.2.1 Para preenchimento das vagas que resultarem do processo de remoção que trata o item anterior, serão aceitas inscrições, e conseqüentemente será feita a classificação, para campus que não possuem vagas indicada no Anexo I.

1.2.2 Em cumprimento ao inciso II, do artigo 11, da Resolução nº 07, de 06 de abril de 2016, serão aceitas inscrições para vagas não existentes, a fim de colher a manifestação de interesse dos servidores para a remoção.

1.3 Os servidores que se interessarem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deste Edital, bem como, às possíveis vagas que vierem a existir resultantes do processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

remoção, ou desejem manifestar seu interesse em remoção independente de existência de vaga, deverão fazer a sua inscrição conforme disposições deste Edital.

1.4 Os resultados do presente Processo Seletivo de Remoção serão divulgados por meio de Edital no Sítio do IFMG.

1.5 A homologação do resultado final do presente Processo Seletivo de Remoção será publicada por meio de Edital no Sítio do IFMG.

1.6 A responsabilidade pela execução das atividades relativas ao presente Processo Seletivo de Remoção ficará a cargo de Comissão Organizadora, designada por ato do Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo de Remoção os servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, em exercício na data de publicação do presente Edital, e que atenda às exigências para inscrição no processo, conforme disposto neste Edital.

2.2 Não poderão participar do Processo Seletivo de Remoção, os servidores que:

- a) Estão em gozo de licença para tratar de interesses particulares, conforme art. 91 da Lei nº 8.112/1990;
- b) Estão cedidos ou requisitados por outro órgão da Administração Pública;
- c) Estão em regime de colaboração ou cooperação técnica;
- d) Estão afastados para mandato eletivo;
- e) Estão afastados para estudo ou missão no exterior;
- f) Estão afastados para participação em programa de pós-graduação no país ou no exterior;
- g) Estão em gozo de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, exceto por motivo de saúde, ou em exercício provisório para esse efeito.
- h) Tenham sido removidos nos últimos 24 meses, considerando a data da publicação do Edital de Remoção.

2.2.1 Os servidores que se encontrarem em gozo de licença para tratar de interesses particulares, afastamento integral para qualificação, estar em regime de colaboração ou cooperação técnica, poderão se inscrever no presente Processo Seletivo de Remoção, todavia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

deverão comprovar o cancelamento de sua licença ou interrupção do afastamento, ou encerramento da cooperação técnica para efetivação da remoção, sob pena de ser desclassificado e convocado o próximo candidato da lista de classificação para a vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas no período de **14 de abril a 25 de abril de 2016**, no Setor de Gestão de Pessoas ou equivalente, **na unidade de lotação do servidor**, conforme expediente de cada unidade.

3.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:

- a) Anexo II – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo III – Termo de Compromisso;
- c) Declaração de Tempo de Serviço;
- d) Anexo IV - *Para os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico*: Formulário de Critérios de Pontuação, devidamente preenchido, indicando a possível pontuação a ser atribuída a cada critério, anexando à documentação comprobatória dos itens pontuados.
- e) Anexo V - *Para os Técnico-Administrativos em Educação*: Formulário de Critérios de Pontuação, devidamente preenchido, indicando a possível pontuação a ser atribuída a cada critério, anexando à documentação comprobatória dos itens pontuados.

3.1.1.1 **SOMENTE** deverão ser entregues as comprovações dos itens pontuados para cada cargo. Toda a documentação deve estar em envelope, devendo o envelope estar com a identificação constante no Anexo VIII.

3.1.1.2 No ato da entrega do envelope no Setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação, o servidor deverá relacionar os documentos a serem utilizados para fins de inscrição e classificação, utilizando o Anexo VI deste Edital, em duas vias, que serão conferidas e assinadas pelo servidor e pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3.2 No ato da inscrição o servidor deverá formalizar Termo de Compromisso, constante do Anexo III deste Edital, que implica em:

- I. comprometimento de desempenhar as atividades do cargo na nova unidade de lotação.
- II. disponibilidade de executar as atividades do cargo nos turnos diurno e/ou noturno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

III. conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital de Remoção e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Ao efetuar a inscrição, o servidor poderá escolher, em ordem de preferência, até três opções de localidade distintas, sendo que, será obedecida a ordem indicada por ele para a efetivação da remoção.

3.4 As informações constantes do Formulário de Inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e a ausência de veracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivada, sem quaisquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Organizadora examinará os requerimentos e demais documentos exigidos para inscrição e, em ato fundamentado, desclassificará os candidatos que tenham deixado de atender a quaisquer das exigências deste Edital.

4.2 Em cumprimento ao Art. 24 da Resolução nº 07, de 06 de abril de 2016, os processos de inscrição de professores serão encaminhados para os respectivos Colegiados ou Conselhos Acadêmicos dos *campi* de destino para averiguação do preenchimento dos requisitos de correlação de perfil docente com a vaga pleiteada para a remoção.

4.2.1 Os Colegiados ou Conselhos Acadêmicos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento das inscrições para manifestar, através de ato fundamentado, sobre a adequação do perfil do servidor à vaga pleiteada.

4.3 Após o exame preliminar a que se refere o item 4.1 deste Edital, bem como, da emissão do parecer pelo Colegiado ou Conselhos Acadêmicos, a Comissão Organizadora procederá à classificação dos candidatos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos inscritos no presente Processo Seletivo de Remoção será efetuada com base nos critérios listados a seguir, deduzidos os pontos que não se aplicarem a cada cargo:

- I. Tempo de Serviço Público;
- II. Núcleo Familiar;
- III. Qualificação/Capacitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

IV. Participação nas atividades do IFMG;

V. Produção Acadêmica.

5.2 O tempo de efetivo exercício no serviço público será apurado em dias, contados até a data de publicação deste Edital no Sítio do Instituto Federal de Minas Gerais, sendo comprovado por meio de declaração expedido pela Coordenação/Gerência de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor, ou pelo órgão no qual o servidor prestou serviço.

5.3 Havendo empate entre os inscritos, considerar-se-á para fins de desempate, a idade, tendo preferência o servidor de maior idade.

5.4 A documentação comprobatória a que se refere o item 5 deverá ser entregue no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos pessoalmente à Gestão de Pessoas da unidade de lotação.

6.3 Só serão aceitos recursos em formulário próprio, devendo o candidato preencher o modelo do anexo VII, com escrita legível e que possibilite a identificação do servidor.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final dos candidatos será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais, publicado no Sítio do IFMG.

8. DA REMOÇÃO

8.1 Após a homologação do resultado final, o gabinete do Reitor expedirá a Portaria de Remoção, efetivando a remoção do candidato classificado, obedecendo a ordem de preferência indicada pelo servidor no ato de inscrição.

8.2 O servidor removido em razão do presente Processo Seletivo de Remoção e que deva ter exercício em outro município, deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação no prazo máximo de trinta dias, contados da expedição da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

8.3 As despesas de mudança de sede, decorrentes do presente Processo Seletivo de Remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido, tendo em vista tratar-se de uma modalidade de remoção, a pedido, conforme previsto no artigo 35 da Resolução nº 07/2016.

8.4 O servidor selecionado, depois de removido, não poderá candidatar-se a uma nova remoção antes de decorrido o prazo de 02 (dois) anos a contar da data de expedição do ato de sua remoção.

8.5 É vedada a remoção sem mudança de unidade lotação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O recebimento do Formulário de Inscrição e demais documentos exigidos neste Edital não assegura o direito à remoção, ficando, o ato, condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção para a unidade organizacional de interesse do servidor para o respectivo cargo.

9.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas para o não cumprimento dos prazos determinados neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

9.3 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo de Remoção serão disponibilizadas no Sítio do IFMG.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, após pronunciamento da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Remoção.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 12 de abril de 2016.

Kleber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)

a) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL E

Cargo/Nível	BambuÍ	Betim	Gov. Valadares	Ipatinga	Itabirito	Ouro Branco	Ponte Nova	Rib. das Neves	Sabará	Santa Luzia	S.J. Evangelista	Total vagas/cargo
E	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	
Administrador		1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	4
Analista de TI	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	1	5
Assistente Social	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	3
Bibliotecário-Documentalista	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Jornalista	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nutricionista Habilitação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Pedagogo-Área	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
Psicólogo-Área	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
Tecnólogo-Formação/Gestão Pública	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	3
Médico Veterinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	1	4	2	2	4	3	1	2	3	2	2	26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
 TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

b) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL D

Cargo/Nível	Bambuú	Betim	Cons. Lafaiete	Gov. Valadares	Ipatinga	Itabirito	Ouro Branco	Ouro Preto	Ponte Nova	Rib. das Neves	Santa Luzia	S.J. Evangelista	Total vagas/cargo
D	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	
Assistente em Administração	-	-	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	4
Técnico de Laboratório-Área	1	-	2	-	-	-	1	2	-	1	-	3	10
	Área: lazer e desenvolvimento social		Áreas: 1 Mecânica 1 Eletrotécnica	-			Área: Metalurgia	Áreas: 1 Automação Industrial 1 Informática		Área: Informática		Áreas: 1 Química 2 Agropecuária	-
Técnico de TI	-	-	-	-	1	1	1	-	1	-	-	-	4
Técnico em Audiovisual	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico em Contabilidade	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	4
Técnico em Edificações	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Técnico em Secretariado	-	2	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	5
Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tradutor Interpretre de Ling. Sinais	1	1	-	1	-	-	1	1	-	-	1	1	7
Técnico em Alimentos e Laticínios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Técnico em Enfermagem	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	3	3	3	3	3	1	7	3	3	2	3	5	39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL C

Cargo/Nível	Arcos	Betim	Congonhas	Cons. Lafaiete	Gov. Valadares	Ipatinga	Ouro Preto	Ponte Nova	Rib. das Neves	Santa Luzia	S.J. Evangelista	Total vagas/ cargo
C	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	Nº vaga	
Assistente de Alunos	-	-	-	1	1	-	-	-	3	1	1	7
Assistente de TI	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Auxiliar de Biblioteca	1	2	1	-	-	-	-	-	3	2	3	12
Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Auxiliar em Administração	-	1	-	1	1	2	-	1	1	1	-	8
Total	1	3	1	2	2	2	1	2	7	4	4	29

*Serão aceitas inscrições para campus não indicado no Anexo I, com intuito de preenchimento de vagas que surgirão a partir da remoção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

d) DOCENTES

UNIDADE: CAMPUS AVANÇADO ARCOS

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Engenharia Mecânica - Bacharelado em Engenharia Mecânica, com Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins Atuação: Termodinâmica, mecânica dos fluídos e sistemas térmicos. Conhecimentos em otimização, mecânica computacional ou modelamento 3D. E experiência na docência também em: física e cálculo.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Engenharia Mecânica - Bacharelado em Engenharia Mecânica, com Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Atuação: Fenômenos de transporte, transferência de calor e processos industriais. Conhecimentos em otimização, mecânica computacional ou modelamento 3D, e experiência na docência também em: física e cálculo.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática - Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, com Mestrado ou Doutorado em Matemática Pura, Aplicada ou áreas afins. Atuação: Derivadas, integrais, cálculo vetorial e equações diferenciais. É considerado diferencial: conhecimentos em modelagem matemática e computacional; e experiência na docência também em: álgebra linear.	1
Total		3

UNIDADE: CAMPUS BAMBUI

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Administração: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis Atuação: Contabilidade, Custos, Finanças e Administração Pública	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Administração: Graduação em Administração e Mestrado em áreas afins Atuação: Produção, Logística, Qualidade, Fundamentos de Administração, Empreendedorismo e Agronegócio	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/ Espanhol: Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Espanhol Atuação: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Redação, Literatura e Disciplinas Afins.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	História - Licenciatura ou Bacharelado em História Atuação: História; Filosofia; Sociologia e Conteúdos afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Filosofia - Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia Atuação: Filosofia; Sociologia e Conteúdos afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Engenharia de Alimentos Atuação: operações unitárias, projetos agroindustriais, tecnologia de óleos, gorduras e derivados, tecnologia de açúcar e álcool.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química com pós-graduação na área de Alimentos Atuação: fenômenos de transporte, transferência de calor e massa, termodinâmica aplicada, tecnologia de açúcar e álcool.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática - Bacharelado ou Licenciatura em Matemática Atuação: Matemática para o ensino médio /superior, álgebras, estatísticas, cálculos, disciplinas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Zootecnia - Graduação em Medicina Veterinária com Pós Graduação em Reprodução Animal	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Física - Licenciatura ou Bacharelado em Física Atuação: Física para o ensino médio e cursos superiores, Mecânica; Eletromagnetismo; Ópticas; Ondas; Hidráulica; Gravitação Universal, Física Moderna e áreas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Pedagogia - Licenciatura em Pedagogia, formação na área de currículos. Mestrado ou Doutorado em Educação Atuação: Disciplinas pedagógicas dos cursos de licenciatura e apoio ao ensino técnico e superior.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Educação Física – Licenciatura ou bacharelado em Educação Física Atuação: disciplinas de educação física do ensino médio e superior e treinos esportivos diversos.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Geografia – Bacharelado ou Licenciatura em Geografia Atuação: Geografia Humana e Geografia do Ensino Médio.	1
Total		13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

UNIDADE: CAMPUS BETIM

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Informática - Bacharelado Em: Ciências Da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia da Computação. Atuação: Informática Básica; Programação Estruturada e Orientada a Objetos; Algoritmos e Estrutura de Dados; Cálculo Numérico; Redes de Computadores.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Mecânica - Bacharelado em Engenharia Mecânica Atuação: Hidráulica e Pneumática; Normas de Segurança do Trabalho; Processos de Manufatura; Fabricação Mecânica; Teoria e Prática.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química 2 - Licenciatura ou Bacharelado em Química; ou Química Tecnológica Atuação: Química Orgânica; Microbiologia; Operações Unitárias; Processos Químicos Industriais; Caracterização De Materiais.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química 3 - Bacharelado em Engenharia Química; ou Engenharia de Alimentos ou Química Tecnológica Atuação: Processos Químicos Industriais E/Ou Microbiologia E/Ou Caracterização De Materiais.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/Libras - Licenciatura em Letras/Libras ou Letras com Especialização em Docência de Libras Atuação: Língua Portuguesa; Literatura; Redação; Libras.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/Inglês - Licenciatura Com Habilitação Dupla em Português/Inglês e Respectivas Literaturas; ou Bacharelado com Habilitação Dupla em Português/Inglês e Respectivas Literaturas Atuação: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Literatura; Redação.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direito e Gestão – Bacharelado em Direito; ou em Ciências Jurídicas e Sociais Atuação: Direito e Legislação; Ética Profissional; Cidadania; Gestão Empresarial; Economia; Administração; Empreendedorismo.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	História - Licenciatura ou Bacharelado em História Atuação: História; Filosofia; Sociologia; Conteúdos Afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Física - Licenciatura ou Bacharelado em Física Atuação: Cinemática; Mecânica; Dinâmica; Eletricidade e Magnetismo; Ópticas; Ondas;	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	Hidráulica; Gravitação Universal.	
Total		9

UNIDADE: CAMPUS CONGONHAS

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente com formação na área de Engenharia, Design ou Física com experiência ou formação na área de metalurgia, materiais e processos de fabricação Atuação: ter conhecimento / experiência na área de soldagem, processos de fabricação, caracterização de materiais, ensaios mecânicos, ensaios não destrutivos, propriedades dos materiais, processamento de metais, projetos e conteúdos afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente com formação na área de Engenharia ou Física com experiência ou formação na área de mecatrônica (preferencial) ou equivalente Atuação: ter conhecimento/experiência na área de robótica, instrumentação, automação, elementos de máquinas, projetos mecânicos, desenho técnico (mecânico), CAD, projetos e conteúdos afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente com formação na área de Engenharia Civil Atuação: ter conhecimento e experiência em docência nas áreas de projeto e execução de instalações elétricas em baixa tensão, projeto e execução de instalações hidrossanitárias, desenho assistido por computador (CAD) e conteúdos afins.	1
Total		3

UNIDADE: CAMPUS FORMIGA

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Língua Portuguesa/Espanhol – Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	LIBRAS – Licenciatura em qualquer área com certificado de proficiência em LIBRAS, emitido por instituição credenciada pelo MEC; ou Licenciatura em qualquer área com especialização em LIBRAS.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química – Licenciatura em Química; ou Bacharelado em Química.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática – Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Áreas Afins na Educação.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Geografia – Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	1
Total		5

UNIDADE: CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Informática - Licenciatura em Ciência da Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação Atuação: Programação de computadores em linguagem Java, C e C++, para curso técnico integrado, subsequente e superior, além de disciplinas afins à área de formação e básicas à engenharia e Projetos.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/Espanhol - Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Espanhol Atuação: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Literatura Brasileira, Redação, Disciplinas Afins e Projetos.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/Inglês - Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês Atuação: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura Brasileira, Redação, Disciplinas Afins e Projetos.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Geografia - Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais Atuação: Geografia, Sociologia, Economia Aplicada, Disciplinas Afins e Projetos	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado em Engenharia Elétrica Atuação: Disciplinas relacionadas a Eletricidade, Sistemas Elétricos de Potência para curso técnico integrado, subsequente e superior, além de disciplinas afins à área de formação e básicas à engenharia e Projetos	2
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica Atuação: Disciplinas relacionadas a Eletricidade, Eletrônica de Potência, Eletrônica Digital e Analógica, para curso técnico integrado, subsequente e superior, além de disciplinas afins à	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	área de formação e básicas à engenharia e Projetos	
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática - Licenciatura em Matemática Atuação: Matemática para ensino médio, matemática aplicada para cursos técnicos, Cálculo, Matemática Computacional, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Equações Diferenciais, para curso técnico integrado, subsequente e superior, além de disciplinas afins à área de formação e básicas à engenharia e Projetos	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Educação Física - Licenciatura em Educação Física Atuação: Educação Física para ensino médio e cursos técnicos, Disciplinas afins para curso técnico integrado, subsequente e superior e Projetos integradores entre os diferentes níveis de ensino.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Biologia - Licenciatura em Biologia Atuação: Biologia para ensino médio, para curso técnico e superior, além de disciplinas afins à área de formação e básicas à engenharia e Projetos.	1
Total		10

UNIDADE: CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Língua Estrangeira/Inglês - Licenciatura em Língua Inglesa.	1
Total		1

UNIDADE: CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática - Graduação em Matemática, com Mestrado na área ou afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Biologia - Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Mestrado na área ou afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química - Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharias afins com Mestrado na área ou afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Física - Graduação em Física com Mestrado na área ou afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Geografia - Graduação em Geografia com Mestrado na área ou afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Artes + Música - Graduação em Arte ou em	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	Educação Artística com habilitação em Música, com Mestrado na área ou afins.	
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Educação Física - Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou afins.	1
Total		7

UNIDADE: CAMPUS SANTA LUZIA

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Tecnologias, Representação Gráfica, Projeto Arquitetônico.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Engenharia Civil – Engenharia de Estruturas, Materiais, Construção Civil	2
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Design de Ambientes, Design de Interiores ou Decoração - Design de interiores, Representação gráfica, Projetos.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Licenciatura em Matemática - Matemática, Matemática aplicada, estatística, cálculo numérico	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Urbanismo, Planejamento Urbano, Representação gráfica.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Engenharia Civil - Engenharia de estradas, topografia, Transportes, Pavimentação	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Graduação em Engenharia Civil - Hidráulica, Saneamento, Instalações	1
Total		8

UNIDADE: CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Cargo Docente	Perfil	Nº de Vagas
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Ciências Agrárias – Engenharia Agrícola com Mestrado em Engenharia Agrícola Atuação: secagem, armazenamento e processamento de produtos agrícolas; máquinas e mecanização agrícola; irrigação e drenagem; hidrologia; agrometeorologia e disciplinas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Ciências Agrárias - Engenharia Florestal com Mestrado em Ciência Florestal ou Engenharia Florestal Atuação: silvicultura; práticas silviculturais; implantação florestal; viveiros; preparação clonal; tecnologia de sementes florestais; dendrologia e	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	disciplinas afins.	
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Administração – Administração de Empresas com Especialização em qualquer área da Administração Atuação: fundamentos da administração; contabilidade e custos; empreendedorismo; gestão de pessoas; administração e economia rural; ética e legislação e disciplinas afins;	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Ciências Biológicas – Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Mestrado e qualquer área da Biologia Atuação: biologia para o ensino médio; biologia celular; botânica; microbiologia geral; fisiologia vegetal; genética; ecologia e áreas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Educação Física – Licenciatura em Educação Física, preferencialmente com Especialização em Educação Física Escolar Atuação: atletismo; basquetebol; ginástica; handebol; treinamentos e disciplinas afins	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Física – Licenciatura ou Bacharelado em Física com Mestrado em qualquer área da Física Atuação: física para o ensino médio; física para o ensino superior; eletrônica e disciplinas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Matemática - Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Mestrado em qualquer área da Matemática Atuação: matemática para o ensino médio; fundamentos da matemática; cálculos I, II, III e numérico; álgebra linear; aritmética; estatística; análise real, resolução de problemas e disciplinas afins.	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Português/Inglês - Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês com Especialização em qualquer área de Português/Inglês Atuação: português e inglês para o ensino médio; redação; português instrumental; inglês instrumental; metodologia científica e disciplinas afins	1
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Química - Licenciado ou Bacharel em Química com Mestrado em qualquer área da Química Atuação: Química para o Ensino Médio; Química geral; Química orgânica; Química analítica; Bioquímica; Química ambiental e disciplinas afins.	1
Total		9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

*Serão aceitas inscrições para campus não indicado no Anexo I, com intuito de preenchimento de vagas que surgirão a partir da remoção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)

NOME COMPLETO:			
DATA NASCIMENTO:		SIAPE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
RUA			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
		UF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
CARGO/ÁREA:			
UNIDADE DE DESTINO PRETENDIDA:			
(1ª) _____			
(2ª) _____			
(3ª) _____			
Caso o servidor não seja classificado na primeira opção, ele concorrerá, para remoção na 2ª e 3ª opção, nesta ordem.			
DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (anexar comprovante emitido pelo Órgão de Gestão de Pessoas da Unidade de origem)			
[] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO IFMG E AUTARQUIAS QUE O ORIGINARAM			
[] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM OUTRA INSTITUIÇÃO			
[] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO			
[] NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS (anexar comprovante).			
DECLARAÇÃO			
<i>Declaro estar ciente e concordar com as condições previstas no Edital Nº 063/2016, regulador do presente Processo Seletivo de Remoção.</i>			
<i>Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.</i>			
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
CARIMBO DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)**

NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando a minha inscrição no Processo Seletivo de Remoção, firmo o presente Termo de Compromisso, comprometendo-me, no caso da efetivação de minha remoção, a:

I – Desempenhar as atividades do cargo na nova unidade de lotação.

II – Executar as atividades do cargo nos turnos diurno e/ou noturno.

Na oportunidade, declaro que tenho conhecimento e manifesto a minha tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital de Processo Seletivo Remoção e demais instrumentos reguladores, dos quais não posso alegar desconhecimento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

**ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)**

Nome do Servidor: _____ SIAPE: _____

N	CRITÉRIOS	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
1	Tempo de Serviço Público 1) Serviço no IFMG; 2) Serviço Público Federal; 3) Serviço Público;	<ul style="list-style-type: none"> Serviço no IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor. Serviço fora do IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo. 	<ul style="list-style-type: none"> Serviço no IFMG e autarquias que o originaram – 0,0027 por dia trabalhado. Serviço Público Federal em outra instituição – 0,0020 por dia trabalhado. Serviço Público – 0,0013 por dia trabalhado. <p>Observação: Não serão considerados tempo concomitante.</p>	20		
2	Núcleo Familiar 1) Número de filhos dependentes legais residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 2) Pais idosos residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 3) Cônjuge ou companheiro residente no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 4) Ter residência fixa no município ou município limítrofe ao campus de pretensão.	<ul style="list-style-type: none"> Filho dependente Legal: a comprovação se dará por meio da apresentação de cópia da certidão de nascimento e cópia de declaração de matrícula do filho na localidade pretendida. Pais, cônjuge e companheiros: a comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável e comprovante de endereço em nome do cônjuge ou companheiro ou pais. Residência própria no município da Unidade de lotação pretendida: a comprovação se dará por meio da apresentação de documento comprobatório de posse do imóvel (certidão de registro em cartório, escritura do imóvel, contrato de compra). 	<ul style="list-style-type: none"> Filho dependente legal – 5 pontos por filho. Pais idosos – 5 pontos. Cônjuge ou companheiro – 5 pontos. Residência – 5 pontos. 	20		
3	Qualificação/Capacitação 1) Titulação. 2) Cursos de Capacitação. Obs.: Cursos de capacitação realizados nos últimos 5 anos. Os cursos devem ter sido realizados após o ingresso do interessado no IFMG.	<ul style="list-style-type: none"> A comprovação se dará por meio da apresentação de documento que comprove a obtenção do título. Será considerada, na pontuação, apenas o título de maior nível, com exceção dos cursos de capacitação de pequena duração, desde que não excedam o limite de 25 pontos neste item. 	<ul style="list-style-type: none"> Doutorado – 20 pontos Mestrado – 15 pontos Especialização – 10 pontos Graduação – 8 pontos Curso Técnico – 5 pontos Curso de capacitação – 1 ponto a cada 20 horas 	20		
4	Produção Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> A comprovação se dará por meio da apresentação de documento 	<ul style="list-style-type: none"> Livro – 3 pontos por livro Capítulo de Livro – 2 ponto por 	20		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	1) Livro 2) Capítulo de Livro 3) Artigo em Periódico e/ou Anais Evento 4) Patente Obs.: Produção Acadêmica realizada nos últimos 5 anos e após o ingresso no IFMG.	hábil a provar a existência da publicação ou depósito da patente.	publicação • Artigo – 2 ponto por artigo • Patente – 10 pontos por patente			
5	Atividades no IFMG 1) Conselho Superior 2) Conselho Acadêmico 3) Colegiado de Curso 4) Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho 5) Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão 6) Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento Obs.: Participação realizada nos últimos 5 anos e após o ingresso no IFMG.	• A comprovação será feita por meio de declaração e/ou portaria.	• Conselho Superior – 1 ponto por ano completo • Conselho Acadêmico – 1 ponto por ano completo • Colegiado de Curso – 1 ponto por ano completo • Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho – 1 por comissão ou GT • Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão – 2 pontos por coordenação • Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento – 1 ponto por participação	20		

Local e Data: _____, ____/____/____,

Assinar: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – Técnico Administrativo em Educação
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)

Nome do Servidor: _____ SIAPE: _____

N	CRITÉRIOS	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
1	Tempo de Serviço Público 1) Serviço no IFMG 2) Serviço Público Federal 3) Serviço Público	<ul style="list-style-type: none">• Serviço no IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.• Serviço fora do IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo.	<ul style="list-style-type: none">• Serviço no IFMG e autarquias que o originaram – 0,0027 por dia trabalhado.• Serviço Público Federal em outra instituição – 0,0020 por dia trabalhado.• Serviço Público – 0,00 13 por dia trabalhado. Observação: Não serão considerados tempo concomitante.	25		
2	Núcleo Familiar 1) Número de filhos dependentes legais residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 2) Pais idosos residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 3) Cônjuge ou companheiro residente no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao campus de pretensão. 4) Ter residência fixa no município ou município limítrofe ao campus de pretensão.	<ul style="list-style-type: none">• Filho dependente Legal: a comprovação se dará por meio da apresentação de cópia da certidão de nascimento e cópia de declaração de matrícula do filho na localidade pretendida.• Pais, cônjuge e companheiros: a comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável e comprovante de endereço em nome do cônjuge ou companheiro ou pais.• Residência própria no município da Unidade de lotação pretendida: a comprovação se dará por meio da apresentação de documento comprobatório de posse do imóvel (certidão de registro em cartório, escritura do imóvel, contrato de compra).	<ul style="list-style-type: none">• Filho dependente legal – 5 pontos por filho• Pais idosos – 5 pontos• Cônjuge ou companheiro – 5 pontos• Residência – 5 pontos	25		
3	Qualificação/Capacitação 1) Titulação 2) Cursos de Capacitação Obs.: Cursos de capacitação realizados nos últimos 5 anos. Os cursos devem ter sido realizados após o ingresso do interessado no IFMG.	<ul style="list-style-type: none">• A comprovação se dará por meio da apresentação de documento que comprove a obtenção do título. Será considerada, na pontuação, apenas o título de maior nível, com exceção dos cursos de capacitação de pequena duração, desde que não excedam o limite de 25 pontos neste item.	<ul style="list-style-type: none">• Doutorado – 25 pontos• Mestrado – 20 pontos• Especialização – 15 pontos• Graduação – 10 pontos• Curso Técnico – 5 pontos• Curso de capacitação – 1 ponto a cada 20 horas	25		
4	Atividades no IFMG	<ul style="list-style-type: none">• A comprovação será feita por meio de declaração e/ou portaria.	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Superior – 1 ponto por ano completo;	25		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

	<p>1) Conselho Superior 2) Conselho Acadêmico 3) Colegiado de Curso 4) Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho; 5) Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão 6) Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento</p> <p>Obs.: Participação realizada nos últimos 5 anos e após o ingresso no IFMG.</p>		<ul style="list-style-type: none">• Conselho Acadêmico – 1 ponto por ano completo• Colegiado de Curso – 1 ponto por ano completo;• Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho – 1 por comissão ou GT;• Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão – 2 pontos por coordenação• Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento – 1 ponto por participação			
--	---	--	---	--	--	--

Local e Data: _____, ____/____/____,

Assinar: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

**ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)**

Nome do Servidor: _____ SIAPE: _____

Campus: _____

E-mail: _____

Nome do cargo: _____

ESCREVA ABAIXO O MOTIVO DO RECURSO

ESCREVA ABAIXO A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS*

*Não é permitida a juntada de documentos que não foram entregues dentro do prazo estipulado pelo edital, mas apenas documentos que visem elucidar algo já provado no ato da seleção e que tenha recebido pontuação indevida.

Local e Data: _____, _____/_____/_____.

Assinar: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / www.ifmg.edu.br

**ANEXO VIII
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO (Edital nº 063, de 12/04/2016)**

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, ENTRE AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG				
EDITAL Nº _____ / _____				
À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO				
Nome do servidor				
SIAPE		Cargo		Nível
Campus			Lotação	
CPF				
	RECEBIDO em ____/____/____, às ____:____ horas.			
	<hr/> Setor de Gestão de Pessoas			

